

INDICAÇÃO

Indico construção calçadas na Rua I no Bairro Parque Atalaia.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a **construção de calçadas na Rua I, no Bairro Parque Atalaia**, com o objetivo de proporcionar maior segurança, acessibilidade e mobilidade aos pedestres que utilizam a via diariamente.

Justificativa

A presente indicação atende à solicitação dos moradores que reivindicam a construção de calçadas para garantir melhores condições de deslocamento e segurança. A ausência dessa infraestrutura obriga os pedestres a transitarem pela pista de rolamento, aumentando o risco de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência.

A implantação de calçadas adequadas promoverá acessibilidade, organizará o espaço urbano, incentivará a mobilidade a pé e contribuirá para a valorização da região, proporcionando mais qualidade de vida à comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

